



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 16 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Município de Gurupi

PORTARIA Nº. 086, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de
suspensão de férias de servidor público
municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 122/2024, de 16 de fevereiro de 2.024,
expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a suspensão de
férias do servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público
municipal; **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de Presidente
de Autarquia, lotado na Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização, **no período
de 1º a 20 de fevereiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



OFÍCIO Nº 122/2024

Gurupi-TO, 16 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Mário Cezar Lustosa Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminhamento Suspensão de Férias de Servidor.

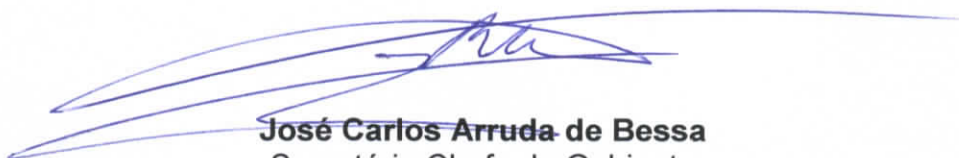
Senhor Secretário,

Primeiramente, gostaríamos de cumprimentá-lo, e viemos por meio deste encaminhar a Suspensão de Férias do Servidor Jenilson Alves de Cirqueira. Segue para publicação no Diário Oficial.

Sem mais para o momento, nos colocando sempre a vossa disposição, renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,



José Carlos Arruda de Bessa
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 0896/2022



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



SUSPENSÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO
Nome: JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Cargo: PRESIDENTE DE AUTARQUIA

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a suspensão do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de <u>2023/2024</u> , conforme segue:

PERÍODO A SER SUSPENSO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
01/02/2024	20/02/2024	20

Por motivo de:
☒ Necessidade de serviço;
☐ Calamidade pública;
☐ Comoção interna;
☐ Convocação para júri;
☐ Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos __ de ____ de ____.

JOSE CARLOS ARRUDA
DE BESSA: 78949645149

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS ARRUDA DE
BESSA: 78949645149
Dados: 2024.02.16 08:38:39 -03'00'

Assinatura e carimbo da chefia imediata